



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 409/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 0008945-66.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-5, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração, dispensando-o da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição, da Coordenadoria de Serviços Gerais da mesma Secretaria.

Art. 2º. Designar o servidor RODRIGO FERREIRA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado - Digitação do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-3, de Assistente III do Gabinete da Secretaria de Administração, dispensando-o da Função Comissionada FC-5, de Oficial de Gabinete da mesma Secretaria.

Art. 3º. Dispensar o servidor ANTENOR JOSÉ NUNES NETO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, da Função Comissionada FC-3, de Assistente III do Gabinete da Secretaria de Administração.

Art. 4º. Designar o servidor ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área de Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração deste Tribunal.

Art. 5º. Lotar o servidor ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área de Administrativa na Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração deste Tribunal.

Art. 6º. Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º, surtirão efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 25 de outubro de 2023.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente